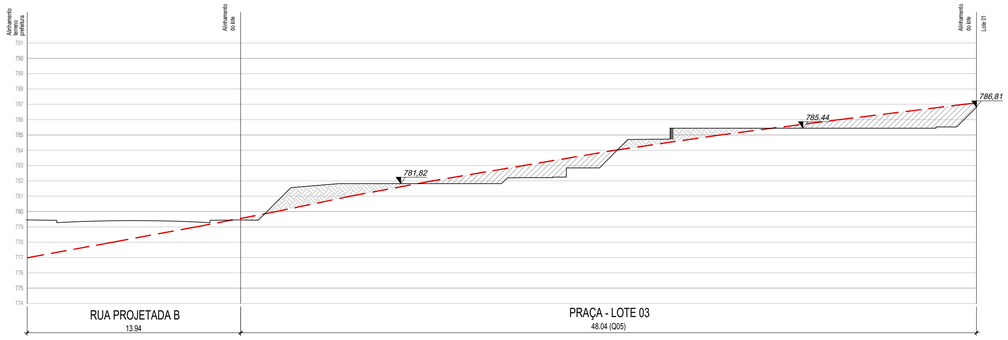

PERFIL C
ESCALA: 1:200

CORTE: 19,19 m²

ATERRO: 11,57 m²

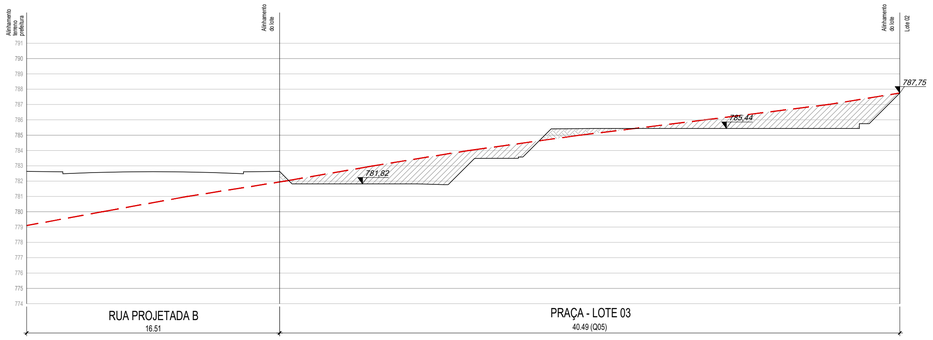

PERFIL B
ESCALA: 1:200

CORTE: 32,75 m²

ATERRO: 2,29 m²

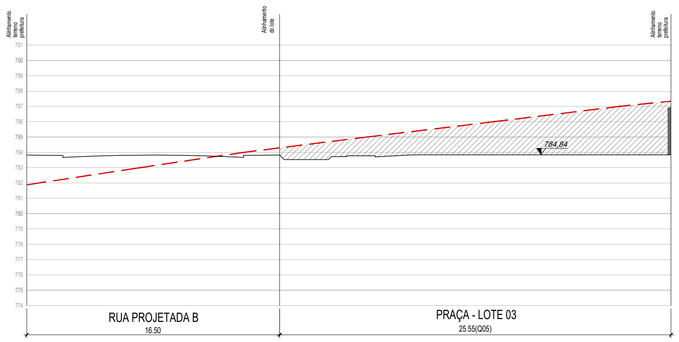

PERFIL A
ESCALA: 1:200

CORTE: 52,72 m²

ATERRO: 0 m²

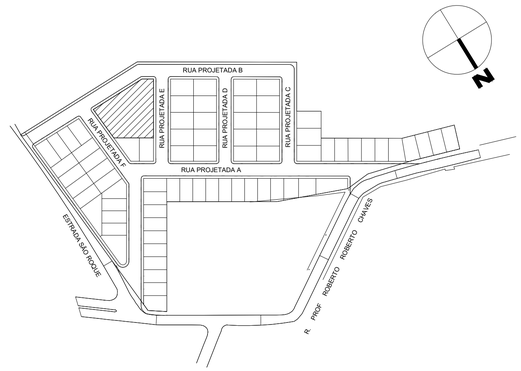

SITUAÇÃO SEM ESCALA

1.A EXECUTORA COMPROMETE-SE A ENTENDER A PATAMARIZAÇÃO NOS MOLDES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
(FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).
2.DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (EXPESSURA MÍNIMA DE 20cm).
3.DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO PROVISORIOS E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.
4.AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 20cm ACIMA DA COTA DO PATAMAR.
5.OS MATEIRAIS UTILIZADOS PARA O ATEERRO SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRODEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 20cm, MECANICAMENTE E/OU MANUALMENTE.
6.PARA TALUDE COM ALTURA ATÉ 1,05m DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E PARA TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,05m DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E CRISTA, SENDO QUE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS.
7.TODO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45° E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60°.
8.ONDE NÃO FOR POSSIVEL O USO DE TALUDES COMO SOLUÇÃO DE CONANÇÃO, SERÃO UILIZADAS MURETAS (PARA DESNIVEIS INFERIORES A 1,00m) E MUROS DE ARRIMO (PARA DESNIVEIS IGUAIS OU SUPERIORES IGUAIS A 1,00m). QUANDO OS MUROS DE ARIMO FOREM IGUAIS OU SUPERIORES A 1,50m SERÃO UTILIZADOS GUARDA-CORPOS DE ALVENRIA DE ALTURA DE 1,10m.
9.A DISTÂNCIA MINIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREENDIMENTO SERÁ DE:
a) 1,50m -DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
b) 1,50m -DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DISNIVEL DE ATÉ 3,00m;
c) IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DISNIVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45° E DESNIVEL SUPERIOR A 3,00m;
d) IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DISNIVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45° E DESNIVEL SUPERIOR A 3,00m;
e) 1,5m OU (ALTURA DO ARRIMO - 1,00m), O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.
10.QUANDO MANTIDO A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS E LOTES, SENDO ESTA INFERIROR A 10%, PODERÁ SER UTILIZADO ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DISNIVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 60cm.
11.TODO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DREAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS.
12.TODO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E CHAPISCADO NAS FACES EXPOSTAS.
13. HAVERÁ PREVISÃO DE GUARDA-CORPO OU OUTRO TIPO INIBIDOR DE ACESSO ADEQUADO A CADA CASO, PARA DESNIVEIS SUPERIORES A 1,00m EM AREAS COMUM DE CIRCULAÇÃO OU ACESSO E QUANDO A DISTANCIA LIVRE NA HORIZONTAL ENTRE O LIMITE DA AREA DE CIRCULAÇÃO E A CRISTA DO TALUDE OU ARRIMO FOR INFERIOR A 1,00m.
14. A CALÇADA DE ACESSO AS UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%.
15. O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15cm ACIMA DO GREIDE DA RUA.
16. A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR A IMPLANTAÇÃ DEFINIDA PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA - COHAPAR
17. O COMPRIMENTO DAS ESTACAS DO MURO DE ARRIMO, MURETAS, ALVENARIA DE EMBASAMENTO E FUNÇÕES DEVERA ULTRAPASSAR A ALTURA DO ATERRO/TALUDE, DE MODO QUE A SUA PROFUNDIDADE DEVERÁ ULTRAPASSAR AO MENOS 1,50m DO TERRENO NATURAL.
18. OS MUROS DE ARRIMO DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESPECIFICO.
19. TODO TALUDE PROJETADO RECEBERÁ PROTEÇÃO VEGETAL CONFORME QUANTITATIVO.
NDICADO: GRAMA ESMERALDA - *(Zoysia japonica)* OU SIMILAR;
20. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIA NO PROJETO O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

LEGENDA / QUANTITATIVO

000,00	COTA PATAMAR PROJETADO
	PERFIL NATURAL DO TERRENO
	PERFIL DO PATAMAR E TALUDES PROJETADO

VOLUMES DOS PERFIS

PERFIL A
- CORTE: 601,01 m³
- ATERRO: 0 m³
- TOTAL PARCIAL - CORTE: 601,01 m³

PERFIL B
- CORTE: 494,53 m³
- ATERRO: 34,58 m³
- TOTAL PARCIAL - CORTE: 459,95 m³

PERFIL C
- CORTE: 298,40 m³
- ATERRO: 179,91 m³
- TOTAL PARCIAL - CORTE: 118,49 m³

BOTA FORA SEM EMPOLAMENTO
1.179,45 m³

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA:

TÉCNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

USO EXCLUSIVO DA RCA CONSTRUTORA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
HENRIQUE BIANCHINI FILHO
ARQUITETO - CAU N° A-4101-7
RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CONTROLE DE CÓPIAS:
HENRIQUE BIANCHINI FILHO
ARQUITETO - CAU N° A-4101-7

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	FEV/2021	EMISSÃO INICIAL	GABRIEL S
R01	MAI/2021	ATENDIMENTO À 1ª DILIGÊNCIA	GABRIEL S

RCA
ASSESSORIA EM CONTROLE
DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA ALVARENGA, 771 - CEP 05509-00
BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP

PRANCHA: URB 03/03

REVISÃO: R 01

JANDAIA DO SUL - PR

9ª ETAPA

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
PATAMARIZAÇÃO - PERFIS

AUTOR DO PROJETO: HENRIQUE BIANCHINI FILHO

AUTOR DO DESENHO : GABRIEL SIQUEIRA

ESCALA: 1:200

DATA DA CRIAÇÃO : 02/2021

NOME DO ARQUIVO: JAS_URB_R01

HISTÓRICO
SALVO EM: 02/2021
IMPRESSO EM: .
SALVO POR: .